

DECRETO Nº 000660/11 de 26 de Outubro de 2011

Abre crédito especial - anulação de dotação no Orçamento programa de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LACERDA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA LACERDA e autorização contida na Lei Municipal nº 000572/11 de 24 de Outubro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.965,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

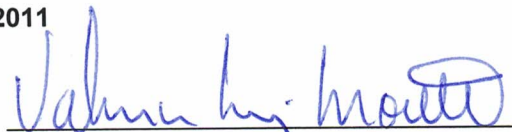
08	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	RURAL	
08.01	-	Secretaria	Adjunta	de	Desenvolvimento	Rural
08.01.20.606.1019.2.114-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo						1.000,00
08.01.20.606.1019.2.114-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física						7.965,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	RURAL	
08.01	-	Secretaria	Adjunta	de	Desenvolvimento	Rural
08.01.20.605.1019.2.048-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física						3.965,00
08.01.20.605.1019.1.042-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente						5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Outubro de 2011



Valmir Luiz Moretto
Prefeito Municipal